



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2814 de 07/06/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

| P.T. | CAT. | FONTE | ORGÃO | COD. | VALOR |
|-----------------------------|-----------|-------|--------------|------|----------------|
| 10.02.10.301.0030.1.141.000 | 4.4.90.51 | 704 | SEMSA/FMS | 1882 | R\$ 13.000,00 |
| 10.02.10.301.0032.2.064.000 | 3.3.90.39 | 704 | SEMSA/FMS | 2022 | R\$ 320.000,00 |
| 10.02.10.302.0034.2.071.000 | 3.3.90.39 | 704 | SEMSA/FMS | 2229 | R\$ 800.000,00 |
| 10.02.10.304.0031.2.061.000 | 3.3.90.39 | 704 | SEMSA/FMS | 2451 | R\$ 50.000,00 |
| 13.02.08.244.0047.2.122.000 | 3.3.90.39 | 704 | SEMTHPS/FMAS | 3045 | R\$ 45.000,00 |

- A suplementação da dotação com o código 1882 é para atender a Obras e Instalações – Academia da Saúde- complemento de saldo.
- As suplementações das dotações com os códigos 2022, 2229 e 2451 são para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de asseio e conservação.
- A suplementação da dotação com o código 3045 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de tendas e palco.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 07 de junho de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA